



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.666 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.193,80 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.015 de 09 de setembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.193,80 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes dos Termos de Compromisso PAR 5365 e PAR 8554 junto ao FNDE.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de setembro de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rodrigo Gama**  
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

**José Carlos Pereira de Freitas**  
Secretário de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.666 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>		
2004.123611562.029	4.4.90.52-03	346.193,80
<b>TOTAL</b>		<b>346.193,80</b>

